LIVRO DE ATAS N.º 001/2025 - ATA Nº 001/2025

Prefeitura Municipal de Witmarsum — Departamento de Turismo

Reunião de Escuta Pública — PNAB

(Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (27/08/2025), às 14 horas, nas dependências da Casa da Cidadania, realizou-se a Reunião de Escuta Pública da PNAB — Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, convocada e organizada pela Prefeitura Municipal de Witmarsum, por meio do Departamento de Turismo.

A reunião teve como objetivo ouvir a comunidade, artistas, produtores, coletivos culturais e demais interessados, acerca da implementação da PNAB no município, promovendo a escuta ativa e a participação social para subsidiar a construção do Plano de Ação Municipal de Cultura.

COMPOSIÇÃO DA MESA DE TRABALHOS

Presidente da sessão: Doriana Siewert

Secretário(a) da ata: Ariana Iara Rizzoli

Demais Autoridades/ Presentes à mesa: Lucas Albino, representando a Secretária Municipal de Educação.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Apresentação da PNAB — Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;
2. Esclarecimentos sobre o funcionamento, repasses e objetivos da política;
3. Espaço de escuta e diálogo com os participantes;
4. Encaminhamentos e orientações para o Plano de Ação Municipal.

DESENVOLVIMENTO

Após a abertura oficial, o(a) presidente da sessão destacou a importância da PNAB como instrumento de fortalecimento da cultura no município e da participação popular no processo de escuta.

Foram então apresentadas as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, programa permanente do Governo Federal que garante que Estados, Distrito Federal e Municípios recebam recursos financeiros para investir em ações culturais e apoiar artistas e espaços culturais em todo o país.

Criada para fortalecer a cultura e promover o acesso a bens culturais para todos, a PNAB funciona através de editais lançados pelos entes federativos, que selecionam projetos e distribuem os recursos financeiros para diferentes áreas da cultura, e em um breve resumo, tem como objetivo estimular o fomento à cultura, garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticos-culturais e democratizar o acesso e a produção artística.

Podem inscrever projetos em Editais publicados pelos entes federativos para receber os recursos os trabalhadores da cultura, as entidades, pessoas físicas e jurídicas que atuem na promoção, na difusão, na preservação e na aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, inclusive o patrimônio material e imaterial.

As ações e atividades que poderão ser aplicados os recursos da PNAB, são:

- Fomento, produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, incluindo a remuneração de direitos autorais;
- Realização de projetos, tais como exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, no País e no exterior, inclusive a cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural;
- Concessão de prêmios mediante seleções públicas;
- Instalação e manutenção de cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados;
- Realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura;
- Realização de inventários e concessão de incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção;
- Concessão de bolsas de estudo, de pesquisa, de criação, de trabalho e de residência artística, no País ou no exterior, a artistas, a produtores, a autores, a gestores culturais, a pesquisadores e a técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no País ou vinculados à cultura brasileira;
- Aquisição de bens culturais e obras de arte para distribuição pública e outras formas de expressão artística e de ingressos para eventos artísticos;
- Aquisição, preservação, organização, digitalização e outras formas de promoção e de difusão do patrimônio cultural, inclusive acervos, arquivos, coleções e ações de educação patrimonial;
- Construção, formação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios

arqueológicos e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público;

- Elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, incluindo a digitalização de acervos, de arquivos e de coleções, bem como a produção de conteúdos digitais, de jogos eletrônicos e de videoarte, e o fomento à cultura digital;
- Aquisição de imóveis tombados com a estrita finalidade de instalação de equipamentos culturais de acesso público;
- Manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas;
- Proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, também os bens registrados e salvaguardados e as demais expressões e modos de vida de povos e comunidades tradicionais; realização de intercâmbio cultural, nacional ou internacional;
- Açóes, projetos, políticas e programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; • Serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, até mesmo formação de público na educação básica; • Apoio a projetos culturais considerados relevantes em sua dimensão cultural e com predominante interesse público, conforme critérios de avaliação estabelecidos pelas autoridades competentes dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Não poderão ser aplicados recursos da PNAB nas seguintes situações:

- Pagamento de pessoal ativo ou inativo de órgãos ou entidades da administração direta ou indireta e para empresas terceirizadas contratadas por órgãos ou entidades da administração direta ou indireta,

 ou para custeio da estrutura e de ações administrativas públicas da gestão local.
- Com exceção, empresas terceirizadas ou entidades da administração direta ou indireta poderão ser designadas estritamente para a operacionalização das ações previstas na Lei, respeitando o limite de 5% (cinco por cento) do total do valor recebido pelo ente federativo, seguindo as formas já estabelecidas pela administração pública. Por exemplo:

 atividades de consultoria, de emissão de pareceres e de participação em comissões de seleção.

Após apresentadas as diretrizes da PNAB, foi aberto o espaço de diálogo, no qual os participantes puderam expor demandas, propostas e sugestões.

Contribuições registradas:

1. Ariana Iara Rizzoli sugeriu fomento na preservação, organização, digitalização do patrimônio cultural, por meio do acervo, arquivos e coleção particular do Pe. José Antônio Brandel (in memoriam).
2. Taína Vendrami sugeriu que o fomento seja dividido por igual entre todos os participantes dos Editais, entre Artesãos e Professores.

3, Andriele Welnckem sugeriu que os editais não beneficiem profissionais de fora de Witmarsum. E também que o incentivo seja distribuído por melo de concessão de prêmios mediante seleções públicas.

4. Pedro P. Chiminello sugeriu a criação de lembranças do município para venda a visitantes, enfatizando a necessidade de disponibilidade deste tipo de produto. E afirmou a necessidade de um local para expor os produtos artesanais, bem como artistas.
5. Orli J. Zerna sugeriu fomento ao CTG.
6. Ficou acordado, entre os presentes que os recursos da PNAB, havendo possibilidade legal, serão divididas por igual entre os participantes do edital, em benefício das áreas Artesanato, Música e Dança.

ENCAMINHAMENTOS

Após as manifestações dos presentes, restaram definidos os seguintes encaminhamentos:

1 . Encaminhar as contribuições ao Ministério da Cultura, para juntada ao

Plano de Ação já previamente cadastrado pelo município;

2. Proceder ao preenchimento do PAR — Plano de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura;
3. Promover, posteriormente, a publicação dos Editais de Chamamento Público, visando ao recebimento de projetos apresentados por artistas e agentes culturais, os quais serão submetidos à avaliação competente, culminando na destinação dos recursos disponíveis.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o(a) presidente da sessão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16 horas.

Para constar, eu, Ariana Iara Rizzoli lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo(a) Presidente da sessão e por demais presentes que desejarem. A lista de presença, assinada pelos participantes, integra a presente ata.

ASSINATURAS

Presidente da Sessão: Doriana Siewet

Secretário(a): Ariana Iara Rizzoli

Presentes:

1 . Anair Rizzoli _____

2. Taína Vendrami _____

3. Silvestre Adriano _____

4. Andriele Welnckem

5. Lucas Albino _____

6. Orli J. Zerna _____

7. Deizi Salvador _____

8. Adriana Kemper _____

9. Ingelore E. Doose _____

10. Pedro P. Chiminello _____

LIVRO N.º 001/2025 -ATA Nº 001/2025 - LISTA DE PRESENÇA N.º 001/2025 Prefeitura Municipal de Witmarsum — Departamento de Turismo
Reunião de Escuta Pública — PNAB
(Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (27/08/2025), às 14 horas, nas dependências da Casa da Cidadania, realizou-se a Reunião de Escuta Pública da PNAB — Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, convocada e organizada pela Prefeitura Municipal de Witmarsum, por meio do Departamento de Turismo.

Para fins de registro e validade, segue abaixo a lista nominal dos participantes:

	Nome Completo	Cargo/ Função/ Atividade	CPF	Assinatura
01	TOP SIEWERT	DIRETORA DE TURISMO	023/64583-9	
02		D.ª DE COMUNICAÇÃO	069.257.539-1	
03	Taimah Vendramini	Curitiba	087789	
04	Anair Rizzoli			
05	Silvestre Adriano	Coordenação Mus.	903126	
06	Camila de Almeida		086.260.28	
07	Lucas Chiarini	470 0 0	Maf2fob 3	
08	Zerma	P. Alegre	932.375.689-04	
	Deiz S Ivoda	Agente	042000467	
10	Adriana Komm	Diretora Cultura	9968166	
11	Jaqueline Dorr	Coordenadora	522-037009-04	
12	Pedro P. Chiarini	Estagiário	409.188.678-53	
13				
14				
15				



https://witmarsum.sc.gov.br/prefeitura-de-witmarsum-promove-escuta-publica-da-politica-nacional-aldir-blanc/



https://witmarsum.sc.gov.br/witmarsum-realiza-escuta-publica-sobre-a-politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura/


• fomento, produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, incluindo a remuneração de direitos autorais;
• realização de projetos, tais como exposições, festivais, feiras populares, feiras e espetáculos, no País e no exterior, inclusive a cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural; concessão de prêmios mediante seleções públicas;
• instalação e manutenção de cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados;
• realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura;
• realização de inventários e concessão de incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção.



ESCUTA PÚBLICA – PNAB
POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA


ESCUTA PÚBLICA – PNAB
POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA


ESCUTA PÚBLICA – PNAB
POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA


ESCUTA PÚBLICA – PNAB
POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA

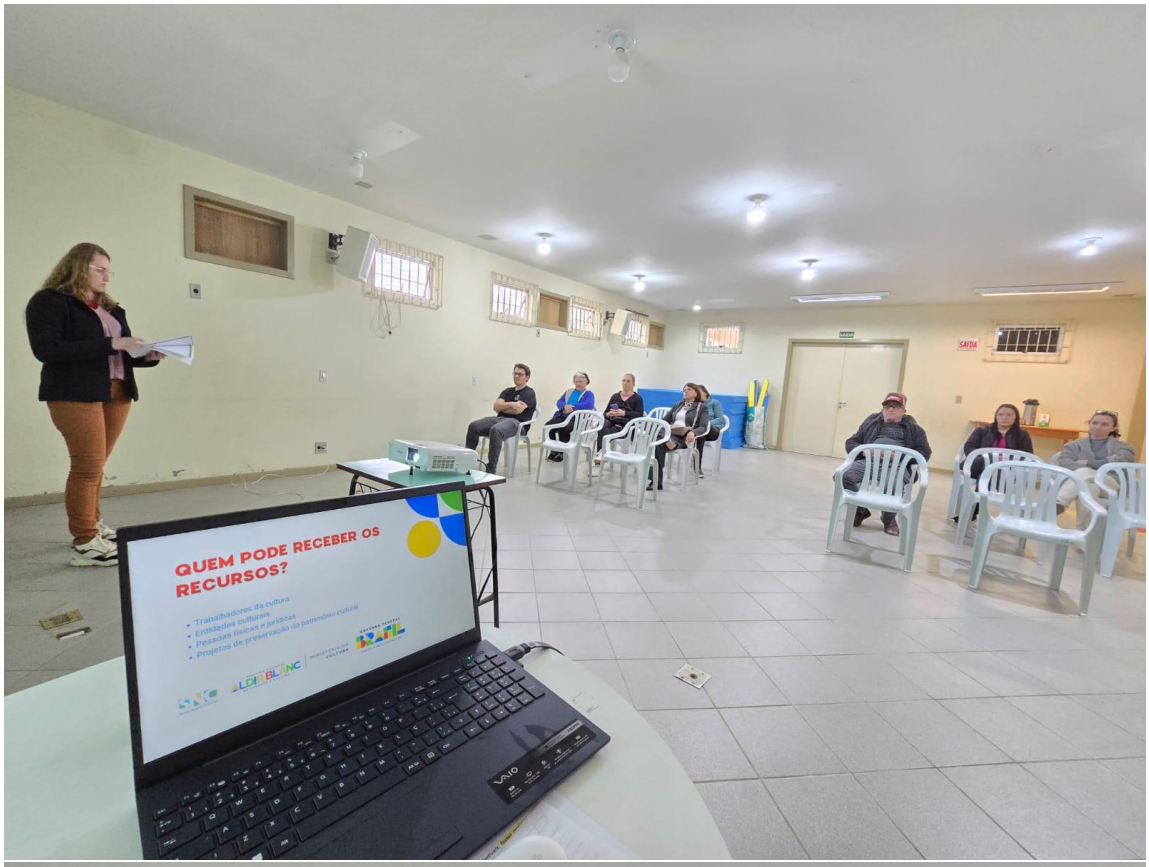

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
O QUE É A
ESCUTA PÚBLICA?
• Coletar sugestões
• Esclarecer dúvidas
• Identificar necessidades
• Subsidiar decisões sobre o PNAB
ALDIR BLANC
GOVERNO FEDERAL
BRASIL

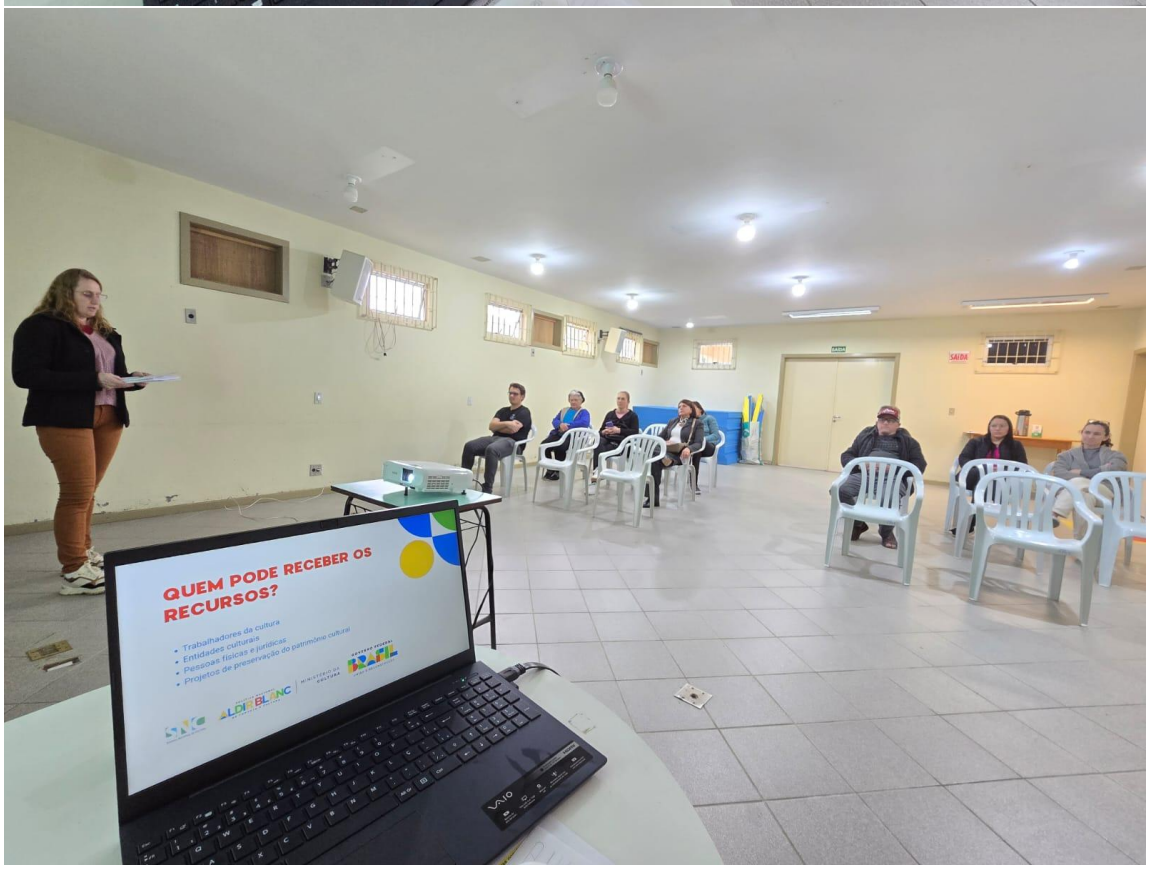

SAÍDA
SAÍDA
O QUE É A PNAB?


SAÍDA
O QUE É A PNAB?


SAÍDA
SAÍDA
O QUE É A PNAB?


SAÍDA
SAÍDA


QUEM PODE RECEBER OS RECURSOS?
• Trabalhadores da cultura
• Entidades culturais
• Pessoas físicas e jurídicas
• Projetos de preservação do patrimônio cultural
SAÍDA


QUEM PODE RECEBER OS RECURSOS?
• Trabalhadores da cultura
• Entidades culturais
• Pessoas físicas e jurídicas
• Projetos de preservação do patrimônio cultural
SAÍDA


QUEM PODE RECEBER OS RECURSOS?
• Trabalhadores da cultura
• Entidades culturais
• Pessoas físicas e jurídicas
• Projetos de preservação do patrimônio cultural
ALDIRBLANC
SAÍDA


SAÍDA







